Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

29.006 Fundo Municipal de Assistência Social
29.006.08.244.0200.2.045. Manutenção do Programa Piso Fixo Social/PAIF
204 - 3.3.50.43.00.00 934 SUBVENÇÕES SOCIAIS 30.000,00
29.006.08.244.0200.2.048. Manutenção do Programa Piso Especial Variável
212 - 3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
31 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
31.001 Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito
31.001.15.452.0220.1.010. Aquisição de Terrenos Construção de Moradias
218 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
31.001.15.452.0220.2.049. Manutenção da Divisão de Habitação
220 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
221 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
222 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
31.001.15.452.0220.2.052. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
230 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
99 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.009 Reserva de Contigência
99.009.99.999.9999.9.999. Reserva de Contigência
235 - 9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 63.000,00
Total Redução: 483.000,00

Suplementação
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
27.001 Fundo Municipal de Saúde
27.001.10.301.0180.2.028. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
264 - 4.4.90.52.00.00 31497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 497 Vigilancia em Saude
Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Florestópolis , em 05 de agosto de 2019.
Nelson Correia Junior Prefeito

PORTARIA Nº 32/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO O PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 inciso VI da lei Orgânica do Município de Florestópolis, RESOLVE:
Artigo 1º - Nomeia os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação/Leilão no período de 18 de setembro de 2019 à 18 de novembro de 2019:
• PRESIDENTE: EDGAR LUCIANO DA SILVA SERAPIÃO;
• MEMBRO: OSWALDO GARAGNANI BERNARDO;
• MEMBRO: LAERCIO SEVERINO CASCIQUE.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de setembro de 2019.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.
Prefeitura Municipal de Florestópolis - PR, 09 de setembro de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

E R R A T A
Errata da PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade nº 003/2019:
Onde se lê:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
Leia- se:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2019.
Processo nº 045/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Bela Vista do Paraíso – Pr., 09 de setembro de 2019.
Leonardo A. Savariego Conceição - Presidente da CPL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
Tomada de Preços nº 004/2018
Contrato nº 102/2018
ID 1216
Objeto: Contratação de empresa da área da construção civil visando a execução de Serviços de Reforma e Modernização da Quadra de Esportes Jardim Primavera, conforme Contrato de Repasse nº 843725/2017/ME/ Caixa – Processo nº 2612.1037611-53/2017.
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: H. D. G. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias, findando-se em 20/12/2019.
Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias, findando-se em 16/11/2019
Bela Vista do Paraíso, 09 de Setembro de 2019
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 045/2019
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2019
Contrato n°: 073/2019
ID: 1348
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços ultrassonografias na rede de atenção básica do Município de Bela Vista do Paraíso – PR, em conformidade com o Edital de Chamamento Pública nº 002/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: Alberto Mendes Pereira Torati - ME
Valor Contratual: R$ 510.600,00 (quinhentos e dez mil e seiscentos reais)
Início do Contrato: 10/09/2019
Término do Contrato: 10/09/2020
Vigência: 12 (doze) meses.
Bela Vista do Paraíso – PR, 10 de setembro de 2019.
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

Decreto nº 81/2019 de 12/08/2019
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de BELA VISTA DO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1238/2018 de 13/12/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.070.963,37 (um milhão e setenta mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 COORDENAÇÃO GERAL
05.001.04.122.0005.2.010. Manter as Atividades do Departamento de Administração
40 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00
05.001.04.122.0005.2.011. Manter as Atividades da Divisão de Patrimônio
45 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.159,84
05.001.04.122.0005.2.014. Manter as Atividades de Próprios Públicos
71 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.952,73
74 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
75 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
05.001.14.243.0008.6.035. Manter as atividades do Conselho Tutelar
95 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.001 COORDENAÇÃO GERAL
06.001.04.123.0006.2.020. Manter as Atividades da Contabilidade
122 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.500,00
06.001.04.129.0006.2.021. Manter as Atividades de Cadastro e Tributação
126 - 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.383,47
06.002 ENCARGOS DO MUNICIPIO
06.002.28.843.0000.0.002. Amortizar Dívida com RPPS
142 - 4.6.91.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 130.000,00
07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0007.6.023. Manter as Atividades de Atenção Básica
172 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.756,60
663 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
178 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 88.783,00
07.001.10.301.0007.6.024. Manutenção do Programa de Saúde da Família - NASF
185 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.900,00
187 - 3.3.90.36.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 19.500,00
07.001.10.301.0007.6.027. Manutenção das Atividades de Saúde Pública
197 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 399,20
745 - 3.1.90.05.00.00 494 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 399,20
744 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 58.882,18
206 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.528,32
746 - 3.1.91.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.209,12
07.001.10.302.0007.6.028. Atividades do Hospital Municipal São Jorge
227 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 299,40
229 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 57.692,88
231 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.412,20
238 - 3.3.90.30.00.00 31369 MATERIAL DE CONSUMO 78.000,00
246 - 3.3.90.39.00.00 342 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.402,00
07.001.10.302.0007.6.074. Atividades do SAMU
254 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.956,79
257 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.136,00
258 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 726,89
260 - 3.3.90.14.00.00 494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 100,00
263 - 3.3.90.36.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.680,00
07.001.10.304.0007.6.030. Atividades de Vigilância Sanitária
267 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 49,90
276 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 509,91
294 - 3.3.90.39.00.00 343 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150,00
07.001.10.305.0007.6.031. Atividades da Vigilância Epidemiológica
300 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300,00
08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 GABINETE DO DIRETOR
08.001.08.122.0008.6.032. Manter as atividades do Departamento de Assistência Social
312 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.378,59
317 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.420,00
08.002 MANTER AS ATIVIDADES DO FMAS
08.002.08.244.0008.6.036. Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
357 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001.12.122.0009.6.040. Manter as Atividades do Departamento de Educação
404 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 963,00
09.001.12.361.0009.6.041. Manter as Atividades do Ensino Fundamental
435 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
451 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
452 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
453 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
664 - 3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 40.000,00
725 - 3.3.90.33.00.00 31122 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 16.000,00
463 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
09.001.12.365.0009.6.044. Manter as Atividades de Educação Infantil
483 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.699,30
09.001.12.367.0009.2.046. Manter as Atividades da Educação Especial
508 - 3.3.50.43.00.00 01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.865,00
09.003 COORDENAÇÃO GERAL CULTURA
09.003.13.392.0010.6.049. Manter as Atividades de Cultura
529 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 608,11
531 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
09.004 COORDENAÇÃO GERAL ESPORTES
09.004.27.812.0011.6.050. Manter as Atividades do Esporte
552 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
10 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001 COORDENAÇÃO GERAL
10.001.15.451.0012.2.051. Manter as Atividades do Departamento de Obras
562 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.258,76
10.001.15.451.0012.2.052. Manter as Atividades da Oficina Mecânica e Garagem
568 - 3.1.90.05.00.00 000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 149,70
10.001.15.451.0012.2.053. Manter as Atividades do Serviço Rodoviário
577 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.234,62
580 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 1.135,00
10.001.15.451.0012.2.055. Manter as Atividades de Engenharia e Projetos
597 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.312,21
10.002 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
10.002.15.451.0012.2.058. Manter as Atividades de Manutenção de Praças Públicas
604 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.153,58
10.002.15.452.0012.2.056. Manter as Atividades do Cemitério Municipal
616 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
10.002.15.452.0012.2.057. Manter as Atividades da Limpeza Pública Urbana
629 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
633 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.000,00
11 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 COORDENAÇÃO GERAL
11.001.20.606.0013.2.061. Manter as Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
651 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Suplementação: 847.947,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Suplementação
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.004 COORDENAÇÃO GERAL ESPORTES
09.004.27.812.0011.5.009. Investimentos na Área de Esportes
740 - 4.4.90.51.00.00 799 OBRAS E INSTALAÇÕES 26.330,28
10 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001 COORDENAÇÃO GERAL
10.001.15.451.0012.1.011. Investimentoss em Infraestrtutura Urbana
742 - 4.4.90.51.00.00 800 OBRAS E INSTALAÇÕES 109.667,17
10.001.15.451.0012.2.053. Manter as Atividades do Serviço Rodoviário
580 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
584 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.060,56
10.002 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
10.002.15.452.0012.2.059. Manter as Atividades do Terminal Rodoviário
674 - 4.4.90.51.00.00 798 OBRAS E INSTALAÇÕES 68.435,08
Total Suplementação: 222.493,09

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.005. Manter as Atividades do Gabinete
3 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.420,00
6 - 3.3.90.33.00.00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.313,42
04 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO ASSESSOR
04.001.04.121.0004.2.008. Manter as Atividades da Assessoria de Planejamento
30 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.284,00
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 COORDENAÇÃO GERAL
05.001.04.122.0005.2.010. Manter as Atividades do Departamento de Administração
33 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00
41 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
05.001.04.122.0005.2.014. Manter as Atividades de Próprios Públicos
68 - 3.1.90.04.00.00 000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00
05.001.14.243.0008.6.035. Manter as atividades do Conselho Tutelar
97 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.001 COORDENAÇÃO GERAL
06.001.04.123.0006.2.018. Manter as Atividades do Departamento de Finanças
102 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.914,19
06.001.04.123.0006.2.020. Manter as Atividades da Contabilidade
117 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.500,00
06.002 ENCARGOS DO MUNICIPIO
06.002.28.846.0000.0.012. Precatórios Requisitórios TJ E TRT
147 - 3.3.90.91.00.00 000 SENTENÇAS JUDICIAIS 130.000,00
07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0007.2.022. Manter as atividades do CAPS
152 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.168,80
07.001.10.301.0007.6.023. Manter as Atividades de Atenção Básica
175 - 3.3.71.70.00.00 494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00
180 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 23.384,32
07.001.10.301.0007.6.025. Manutenção do Programa de Saúde Bucal- SB
189 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
191 - 3.3.90.36.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.209,12
07.001.10.301.0007.6.026. Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS
192 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
193 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
195 - 3.3.90.36.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 39.281,38
07.001.10.301.0007.6.027. Manutenção das Atividades de Saúde Pública
203 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 48.783,00
07.001.10.301.0007.6.075. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
225 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 18.765,12
07.001.10.302.0007.6.028. Atividades do Hospital Municipal São Jorge
237 - 3.3.90.30.00.00 342 MATERIAL DE CONSUMO 6.402,00
242 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70.398,17
247 - 3.3.90.39.00.00 31369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 78.000,00
07.001.10.302.0007.6.074. Atividades do SAMU
255 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.180,00
265 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.136,00
07.001.10.304.0007.6.030. Atividades de Vigilância Sanitária
283 - 3.3.90.30.00.00 343 MATERIAL DE CONSUMO 150,00
08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 GABINETE DO DIRETOR
08.001.08.122.0008.6.032. Manter as atividades do Departamento de Assistência Social
319 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
08.002 MANTER AS ATIVIDADES DO FMAS
08.002.08.244.0008.6.036. Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
352 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
.001.12.122.0009.6.040. Manter as Atividades do Departamento de Educação
399 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 963,00
09.001.12.361.0009.5.006. Investimentos - Ensino Fundamental
408 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.990,00
409 - 4.4.90.51.00.00 01107 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
411 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 574,30
444 - 3.1.90.11.00.00 01107 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
455 - 3.3.90.30.00.00 31122 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
461 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
462 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
09.001.12.361.0009.6.043. Manter as Atividades da Merenda Escolar
471 - 3.3.90.32.00.00 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
09.001.12.365.0009.5.007. Investimentos - Educação Infantil
475 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
478 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
09.003 COORDENAÇÃO GERAL CULTURA
09.003.13.392.0010.6.049. Manter as Atividades de Cultura
535 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
09.004 COORDENAÇÃO GERAL ESPORTES
09.004.27.812.0011.6.050. Manter as Atividades do Esporte
553 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
10 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001 COORDENAÇÃO GERAL
10.001.15.451.0012.2.053. Manter as Atividades do Serviço Rodoviário
582 - 3.3.90.36.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.135,00
10.001.15.451.0012.2.055. Manter as Atividades de Engenharia e Projetos
596 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.312,21
10.002 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
10.002.15.452.0012.2.056. Manter as Atividades do Cemitério Municipal
620 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
10.002.15.452.0012.2.057. Manter as Atividades da Limpeza Pública Urbana
623 - 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.383,47
11 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 COORDENAÇÃO GERAL
11.001.20.606.0013.2.061. Manter as Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
646 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
Total Redução: 847.947,50

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): Valor
3785 522,78
Total: 522,78
Estado do Paraná CNPJ 76.245.067/0001-58
Exercício: 2019
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PARAÍSO , em 12 de agosto de 2019.
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBL. DE BELA VISTA DO PARAISO
Estado do Paraná
BALANCO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 10/09/2019
PÁGINA: 1

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.877.894,89**	**10.695.376,66**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.111,39	932,90
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	466.098,88
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.868.783,50	10.298.344,88
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**11.137.716,15**	**9.022.972,63**
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.972.253,35	8.857.509,83
Créditos a Longo Prazo	10.972.253,35	8.857.509,83
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	10.972.253,35	8.857.509,83
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	165.462,80	165.462,80
Bens Móveis	25.462,80	25.462,80
Bens Imóveis	140.000,00	140.000,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**23.015.611,04**	**19.718.349,29**

PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.845,00**	**1.307,77**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.307,77
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.845,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**18.912.779,53**	**13.136.215,83**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	18.912.779,53	13.136.215,83
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**18.914.624,53**	**13.137.523,60**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.100.986,51	6.580.825,69
Resultado do Exercício	-2.479.839,18	1.991.858,19
Resultados de Exercícios Anteriores	6.580.825,69	4.588.975,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.100.986,51**	**6.580.825,69**
TOTAL	**23.015.611,04**	**19.718.349,29**

ATIVO FINANCEIRO	11.877.894,89	10.209.277,78
ATIVO PERMANENTE	11.137.716,15	9.509.071,51
SALDO PATRIMONIAL		
Compensações		

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00